



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 2/ 2018 - SCF

1. OBJETO

O presente Plano de Trabalho - PT destina-se a aquisição de material de saúde para a Subdivisão de Farmácia, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 3/2018/SCF), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda.

2. JUSTIFICATIVA

Devido à implantação do Sistema de Gestão Hospitalar MV, se faz necessária a aquisição de etiquetas para a identificação com lote e validade de todos os medicamentos usados no hospital para uma melhor rastreabilidade dos mesmos.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ESTOQUE ATUAL	GASTO MENSAL	QUANTIDADE SOLICITADA (12 MESES)
01	Caixa de papelão com 20.000 embalagens, contendo 04 bobinas de 5000 unidades de 50 mm x 50 mm sem tarja de identificação de risco - Unitarização de comprimidos.	Rolo	10	02	24
02	Caixa de papelão com 20.000 embalagens, contendo 04 bobinas de 5.000 unidades de 50 mm x 50 mm com tarja vermelha de identificação de risco - Unitarização de comprimidos.	Rolo	03	01/Bimestre	06
03	Caixa de papelão com 20.000 embalagens, contendo 04 bobinas de 5.000 unidades de 50 mm x 50 mm com tarja preta de identificação de risco - Unitarização de comprimidos.	Rolo	01	01/Trimestre	04
04	Caixa de papelão com 12.000 embalagens, contendo 04 bobinas de 3.000 unidades de 50 mm x 110 mmm sem tarja de identificação de risco - Unitarização de ampolas de 0,5ml à 05ml.	Rolo	12	03	36
05	Caixa de papelão com 12.000 embalagens, contendo 04 bobinas de 3.000 unidades de 50 mm x 110 mmm com tarja vermelha de identificação de risco - Unitarização de ampolas de 0,5ml à 05ml.	Rolo	03	01/Trimestre	04
06	Caixa de papelão com 12.000 embalagens, contendo 04 bobinas de 3.000 unidades de 50 mm x 110 mmm com tarja preta de identificação de risco - Unitarização de ampolas de 0,5ml à 05ml.	Rolo	10	02	24
07	Caixa de papelão com 7.500 embalagens, contendo 03 bobinas de 2.500 unidades de 70 mm x 130 mm sem tarja de identificação de risco - Unitarização de ampolas, frascos e frascos-ampolas de 06ml à 20ml.	Rolo	15	03	36
08	Caixa de papelão com 7.500 embalagens, contendo 03 bobinas de 2.500 unidades de 70 mm x 130 mm com tarja vermelha de identificação de risco - Unitarização de	Rolo	02	03	36

	ampolas, frascos e frascos-ampolas de 06ml à 20ml.				
09	Caixa de papelão com 7.500 embalagens, contendo 03 bobinas de 2.500 unidades de 70 mm x 130 mm com tarja preta de identificação de risco - Unitarização de ampolas, frascos e frascos-ampolas de 06ml à 20ml.	Rolo	05	01/Bimestre	06
10	Rolo de ribbon preto para impressão por termo-transferência.	Rolo	05	01	12

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A aquisição desse material permitirá ao HFA absorver a demanda atual, podendo ser acrescentados novos pacientes a qualquer momento.

5. VERIFICAÇÃO

Os resultados serão mensurados por meio da estatística interna da Seção de Fracionamento da Farmácia Hospitalar do Hospital das Forças Armadas.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica por tratar-se de itens de consumo.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Seção de Fracionamento da Farmácia Hospitalar do Hospital das Forças Armadas, será responsável pelo controle e registro a ser adotados para a efetiva utilização do material solicitado.

Brasília, 07 de junho de 2018.

LUCIA HELENA S. DE CARVALHO R. DA CUNHA- 3º Sgt Sau
Adjunta da Seção de Fracionamento

De acordo:

LUÍS ANTÔNIO SCHNEIDER - Cel Farm EB
Chefe da Divisão de Farmácia

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

Brigadeiro Médico - **MARCOS VIEIRA MAIA**
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Sousa de Carvalho Ribeiro da Cunha, Adjunto(a)**, em 17/07/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Schneider, Chefe**, em 27/07/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 30/07/2018, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1062340** e o código CRC **8AE2116E**.